CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura. 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

Decreto Legislativo nº 03/12

Dispõe sobre: *concessão de título de cidadão machadense ao Pe. Jurandir Severino de Lima.*

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferido em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo".

Art. 1º – Fica concedido título de cidadão machadense ao Pe. Jurandir Severino de Lima.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 22 de maio de 2012.

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

O IMPARCIAL

QUINTA-FEIRA, 24 de maio de 2012 / publicações oficiais / 11d

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Decreto Legislativo nº 03/12

Dispõe sobre: **concessão de título de cidadão machadense ao Pe. Jurandir Severino de Lima.**

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferido em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo".

Art. 1º – **Fica concedido título de cidadão machadense ao Pe. Jurandir Severino de Lima.**

Art. 2º – **As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.**

Art. 3º - **Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

CM de Álvares Machado, em 22 de maio de 2012.

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN
Presidente
PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.
ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo